

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	
---	--	---

PROCESSO 23063.000537/2026-88

CONTRATO 11/2025

TERMO ADITIVO Nº 02/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ, com sede no(a) Av. Maracanã, 229, bairro Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro – RJ – CEP 20271-110, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.441.758/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-geral, Maurício Saldanha Motta, nomeado(a) pela Portaria nº 146, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 390990, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.546.653/0001-21, sediado(a) na Rua Antonio Manoel, 16 – Turf Club, na cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), representado(a) por Vagner Xavier Alves, Sócio-administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000537/2026-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 11/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do **Contrato nº 11/2025**, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Nº	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
1	Serviço Continuado de Recepção para atendimento à Unidade de Nova Iguaçu do CEFET/RJ.	4221-05	A contar da data de assinatura do termo aditivo

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do **Contrato nº 11/2025** (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

1.3. A redução se estende aos trabalhadores que exercem a função de encarregados gerais em relação aos serviços objeto do **Contrato nº 11/2025**, acima indicados (art. 2º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VEDAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no **Contrato nº 11/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura pela autoridade máxima do CEFET-RJ.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

REPRESENTANTES LEGAIS

Maurício Saldanha Motta - Direção-geral do CEFET-RJ

Vagner Xavier Alves - Sócio-Administrador da PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS

Adrielle Geanine Alves Bezerra - Chefe da Divisão de Contratos

Michele Roberta Rosa e Silva – Chefe de Gabinete da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielle Geanine Alves Bezerra**, CHEFE DE DIVISAO - FG1 - DICOT, em 24/02/2026 10:44:56.
- **VAGNER XAVIER ALVES**, ***.507.287-**- Usuário Externo, em 12/03/2026 15:17:27.
- **Michele Roberta Rosa e Silva**, CHEFE DE GABINETE - CD4 - GAB/DIREG, em 13/03/2026 16:01:13.
- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 13/03/2026 16:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74241
Código de Autenticação: 51c476c117

